



INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

DISTRATANTE (LOCADORA): ALZENIRA RIBEIRO DE OLIVEIRA, portadora do CPF sob o nº 785.072.863-72, residente e domiciliada na Rua Argemiro Aguiar de Azevedo, s/n, Centro, São João do Paraíso - MA.

DISTRATÁRIA (LOCATÁRIA): PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, a Sra. **Elaine Aparecida Cicera de Paula**, portadora do CPF sob o nº 016.921.703-50.

Pelo presente instrumento, as partes resolvem, de comum acordo, distratar e extinguir o **Contrato de Locação nº 001/INEX/001/2024**, referente ao imóvel localizado na **Rua José Venâncio Marinho, s/n, Centro, São João do Paraíso - MA**, que servia para abrigar as finalidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, o qual se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RESCISÃO E QUITAÇÃO 1.1. As partes declaram o referido contrato de locação integralmente rescindido a partir desta data, restituindo a DISTRATÁRIA, neste ato, a posse do imóvel ao DISTRATANTE, livre e desocupado. 1.2. Em razão da rescisão amigável, as partes outorgam-se, mutuamente, a mais **plena, geral e irrevogável quitação** de todas as obrigações decorrentes do contrato extinto, para nada mais reclamarem uma da outra a qualquer título, o que é validado pela jurisprudência em casos análogos

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 2.1. Este distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores. 2.2. Fica eleito o foro da Comarca de São João do Paraíso - MA para dirimir quaisquer litígios oriundos deste instrumento.

Procuradoria Geral do Município

Rua do Comércio, 150 - Centro CEP: 65973-000
São João do Paraíso/MA

Wellinton de Abreu B. Junior



E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São João do Paraíso/MA, 24 de março de 2026.

ALZENIRA RIBEIRO DE OLIVEIRA

DISTRATANTE (LOCADORA)

Elaine Aparecida Cicera de Paula

Pela DISTRATÁRIA (LOCATÁRIA)

Testemunhas:

1.

Nome:

CPF:

2.

Nome:

CPF:

Procuradoria Geral do Município

Rua do Comércio, 150 – Centro CEP: 65973-000
São João do Paraíso/MA

Art. 1º Aprovar a reprogramação do cofinanciamento estadual destinado aos Benefícios Eventuais, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a ser executado em 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Domingos do Azeitão - MA, 19 de março de 2026.

RAYLA FRANCISCA DE SOUSA
Presidente do CMAS

Publicado por: LUCIVALDO ALVES CARVALHO
Código identificador: 3f6467a579561be2c660a9dfa3a05e98

RESOLUÇÃO Nº 006 - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 006 - CMAS, DE 18 MARÇO DE 2026

APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SUAS.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 18 de março de 2026 no uso de suas atribuições legais, resolve.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SUAS vigências 2026 - 2029 do município de São Domingos do Azeitão.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

São Domingos do Azeitão - MA, 18 de março de 2026

RAYLA FRANCISCA DE SOUSA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por: LUCIVALDO ALVES CARVALHO
Código identificador: d87bca6fe9cceed29bfa76c204e73d53

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

DISTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 001/INEX/001/202

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

DISTRATANTE (LOCADORA): ALZENIRA RIBEIRO DE OLIVEIRA, portadora do CPF sob o nº 785.072.863-72, residente e domiciliada na Rua Argemiro Aguiar de Azevedo, s/n, Centro, São João do Paraíso - MA.

DISTRATÁRIA (LOCATÁRIA): PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, a Sra. **Elaine Aparecida Cicera de Paula**, portadora do CPF sob o nº 016.921.703-50.

Pelo presente instrumento, as partes resolvem, de comum acordo, distratar e extinguir o **Contrato de Locação nº 001/INEX/001/2024**, referente ao imóvel localizado na **Rua José Venâncio Marinho, s/n, Centro, São João do Paraíso - MA**, que servia para abrigar as finalidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, o qual se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RESCISÃO E QUITAÇÃO 1.1. As partes declaram o referido contrato de locação integralmente rescindido a partir desta data, restituindo a DISTRATÁRIA, neste ato, a posse do imóvel ao DISTRATANTE, livre e desocupado. 1.2. Em razão da rescisão amigável, as partes outorgam-se, mutuamente, a mais **plena, geral e irrevogável quitação** de todas as obrigações decorrentes do contrato extinto, para nada mais reclamarem uma da outra a qualquer título, o que é validado pela jurisprudência em casos análogos

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 2.1. Este distrato é firmado em caráter irrevogável e irretroatável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores. 2.2. Fica eleito o foro da Comarca de São João do Paraíso - MA para dirimir quaisquer litígios oriundos deste instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo. São João do Paraíso/MA, 24 de março de 2026.

ALZENIRA RIBEIRO DE OLIVEIRA
DISTRATANTE (LOCADORA)

Elaine Aparecida Cicera de Paula
Pela DISTRATÁRIA (LOCATÁRIA)

Testemunhas:

1.

Nome:
CPF:

2.

Nome:
CPF:

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: a5e18aafd7846d3aeaa6302daec44c35

DISTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 002/INEX/002/2025